Ano XII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2014 • Edição MMDVII





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ CNPJ: 01.612.591/0001-10

PORTARIA Nº. 218/2014 - GAB

Massapê do Piauí - PI. 02 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 13, da Lei 095/2006, Art. 57, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e, incisos II e V do Art. 37

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Junta de Serviço Militar do município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI, em 02 de ianeiro de 2014.

FRANCISCO EPISANIO CARVALHO REIS PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a Presente Portaria sob o número 218/2013, aos dols dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

> ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO CHEFE DE GABINETE

Ciente em: __ /2014.

Prefeitura Municipal de Massapê do Plauí



O VEÍCULO DE MAIOR PENETRAÇÃO DA IMPRENSA PIAUIENSE

LIDO DIARIAMENTE POR:

448 Prefeitos e Vice-prefeitos

2.100 Vereadores

1.200 Secretários Municipais

200 Promotores e Procuradores de Justiça

Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 001/2014

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Art. 1° - EXONERAR do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, DAM — do Gabinete do Prefeito, o Senhor: *Roquete Batista Nunes*, Portador da Cédula de Identida n° 1.532.435 — SSP/PI e CPF (MF) n°: 796.538.543-68.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 31 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos dois dias do mês de janeiro de 2014.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA



ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 002/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, DAM - 02, o Senhor: Abgail Guerra Lemos Filho, Portador da Cédula de Identidade nº 828.751 - SSP/DF e CPF (MF) nº: 951.530.163-00.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 31 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos dois dias do mês de aneiro de 2014.

DELANO DE OLIVEIKA PARENTE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

www. diarioficialdos municipios. org A divulgação virtual dos atos municipais